



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, JESSE DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc.

Art. 1º. Fica concedido nos termos do Artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 144, § 1º, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, **TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SENHOR JESSE DA SILVA RODRIGUES.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 30 de janeiro de 2024.

Carla Adriana Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora da C. M. de Igarapava – SP.

Protocolo *01102124*
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60 *so: oohur*

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência *silvia*



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O empresário Jesse da Silva Rodrigues, nascido em 14 de março de 1982, natural de Ituverava, reside há 14 anos na cidade de Igarapava.

Desde então, sua natureza empreendedora fez viabilizar a empresa Ituferragens, que desde o ano de 2006, vem a cada dia se revelando como um cidadão altamente dedicado, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do nosso município, sem falar na geração de renda e de empregos para os jovens igarapavenses.

Encantado pela nossa cidade, foi aqui que o lugar que Jesse escolheu para fazer a vida no sentido profissional, e posteriormente se casou com pessoa Igarapavense, onde construíram sua própria casa no Bairro Jardim Bothânico.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE ITUVERAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Mario Cesar Alves
Proposto Designado

Rua Cel José Nunes da Silva, 514 - Centro - Ituverava/SP - CEP: 14500-000 - CNPJ: 51.804.474/0001-27
Fone: (16) 3729-2898 - e-mail: rcituverava@com4.com.br

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO

que, às folhas 101 do livro B nº 031 de Registro de Casamento sob nº de ordem 6.042, foi lavrado o assento do matrimônio de JESSÉ DA SILVA RODRIGUES com FABIANA DE ARAUJO MACHADO, contraído no dia onze de junho de dois mil e cinco (11/06/2005), perante o MM. Juiz de casamento Alceu Barboza Nunes, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens.

ELE, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Ituverava, Estado de São Paulo, onde é registrado (A-11, fls. 077V9, nº 5.910), nascido no dia catorze de março de mil novecentos e oitenta e dois (14/03/1982), residente em Ituverava, Estado de São Paulo, filho de JONAS DOS REIS RODRIGUES e de NAIR FELISBINO DA SILVA RODRIGUES.

ELA, solteira, doméstica, natural de Aramina, Estado de São Paulo, onde é registrada (A-07, fls. 297, nº 477), nascida no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e dois (09/05/1982), residente em Ituverava, Estado de São Paulo, filha de JOÃO ROBERTO MACHADO e de JOANÁ D'ARC DE ARAUJO MACHADO.

A contraente passou a assinar FABIANA DE ARAUJO MACHADO RODRIGUES.

O contraente passou a assinar JESSÉ DA SILVA RODRIGUES, ou seja, o mesmo nome.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 nº I, III e IV, do Código Civil.

Observações: Foram testemunhas: as constantes do termo.
O referido é verdade e dou fé.
Ituverava, 11 de junho de 2005

1.ª VIA
IBENTA DE SELOS

Mario Cesar Alves
Proposto Designado

Unidade do Serviço de Registro
Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas.

Mario Cesar Alves
Proposto designado
ITUVERAVA - SP

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
V. SÃO LUIS, 59 - S. P.